



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.007720/2018-78**

**INTERESSADO: BRASAG - BRASIL SERVIÇO AEROAGRÍCOLA LTDA.**

**RELATOR: RICARDO BEZERRA**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise de pleito protocolizado em 22.02.2018 (doc. 1583846), apresentado pela sociedade empresária **BRASAG - BRASIL SERVIÇO AEROAGRÍCOLA LTDA.**, com vistas a sua renovação operacional.

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, nos termos da Decisão nº 52, de 4 de junho de 2013, vincenda no dia **06.06.2018** (Doc. 1722967).

1.3. A instrução processual está devidamente explicitada no Parecer nº 231(SEI)/2018/GTOS/GEAM/SAS (doc. 1722842), da Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - GTOS/GEAM/SAS, o qual adoto como parte integrante deste relatório no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à formação da convicção da Diretoria Colegiada.

É o relatório.

**RICARDO BEZERRA**

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 21/05/2018, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1838641** e o código CRC **1835FCEC**.